



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 172 - Fevereiro/2026
Resoluções - Nº 970 a 974/2026
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 12 de fevereiro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 970, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dá provimento ao recurso interposto por discente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.060827/2025-26 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 9 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Esta Resolução dá provimento ao recurso interposto por lasmin Leal Cruz, discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB/UFPI, na cidade de Picos - PI, e aprova a sua remoção, por motivo excepcional, para o mesmo curso, no *Campus* Ministro Petrônio Portella – CMPP/UFPI, na cidade de Teresina - PI.

Teresina, 11 de fevereiro de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 971, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saúde Coletiva – NUPESC, vinculado ao *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.050462/2025-36 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 9 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saúde Coletiva – NUPESC, vinculado ao *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de fevereiro de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 972, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a criação do Grupo de Estudos, Extensão e Pesquisa em Neonatologia Veterinária – GEEPN, vinculado ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.032175/2025-55 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 9 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Grupo de Estudos, Extensão e Pesquisa em Neonatologia Veterinária – GEEPN, vinculado ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de fevereiro de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 973, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o art. 8º da Resolução CEPEX/UFPI nº 859, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização didática-pedagógica dos cursos de Educação Profissional Técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.001556/2026-34 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 9 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CEPEX/UFPI nº 859, de 16 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º Os Colégios Técnicos vinculados à UFPI poderão ofertar cursos de Especialização Técnica e de Pós-Graduação, observada a legislação vigente, com vistas a atender às demandas por qualificação profissional avançada e inovação tecnológica.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de fevereiro de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 974, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Ratifica a Resolução CEPEX/UFPI nº 944, de 17 de dezembro de 2025, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella - CMPP.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.049540/2024-04 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 9 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CEPEX/UFPI nº 944, de 17 de dezembro de 2025, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella – CMPP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de fevereiro de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria